



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 015/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 404.432,41 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 404.432,41 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1501	R\$ 27.080,93
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0502 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE		
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	1498	R\$ 3.615,21
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1498	R\$ 16.010,22
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7000	R\$ 28.564,35
0503 – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304.0021.2.019 – VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.30 – Material de consumo	1497	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros PF	1497	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ	1497	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1497	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7001	R\$ 34.297,67
10.305.0021.2.020 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.3.90.30 – Material de consumo	1497	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros PF	1497	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ	1497	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1497	R\$ 5.000,00
0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
0601 – GERENCIA DE ENSINO		
12.361.0008.2.040 – Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.30 – 129 - Material de Consumo	1113	R\$ 2,17



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

12.361.0008.2.041 – Merenda Escolar		
3.3.90.32– 132 - Material de Distribuição Gratuita	1110	R\$ 254,36
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental		
3.3.90.30 – 139 - Material de Consumo	1107	R\$ 20.134,88
3.3.90.30 – 138 - Material de Consumo	1103	R\$ 19.161,90
0602 – DIVISAO DO FUNDEB		
12.361.0008.2.036 – FUNDEB 60%		
3.1.90.11 – 161 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1101	R\$ 83.486,27
12.361.0008.2.039 – FUNDEB 40%		
3.1.90.11 – 163 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1102	R\$ 13.819,51
0800 – SECR. DESENV. URBANO INDUSTRIA E COMÉRCIO		
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS		
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA		
4.4.90.51 – 218 - Obras e instalações	1000	R\$ 54.000,00
15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenv. Urbano		
3.3.90.30- 225 - Material de Consumo	1510	R\$ 14.891,94
3.3.90.30- 226 - Material de Consumo	1511	R\$ 1.272,83
0900 – SECRETARIA DE DES. DO INTERIOR E AGRICULTURA		
0901 – GERENCIA DO INTERIOR		
26.782.0016.2.010 – Manter a Secr. De Desenv. Do Interior		
3.3.90.30—243 - Material de Consumo	1504	R\$ 7.638,62
3.3.90.30—244 - Material de Consumo	1512	R\$ 201,55

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provavel excesso de Arrecadacao e Superavit Financeiro Exercicio Anterior, conforme abaixo especificado:

Provavel Excesso de Arrecadação

Recurso Estadual Saúde Fonte 7001 R\$ 30.075,19
4.17.21.01.03.01 FPM Fonte 1000 R\$ 54.000,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Superavit Financeiro Exercício Anterior

Fonte – 1101 – FUNDEB 60%	R\$ 83.486,27
Fonte – 1102 – FUNDEB 40%	R\$ 13.819,51
Fonte – 1103 – 5% sobre transferências Constit FUNDEB	R\$ 19.161,90
Fonte – 1107 – Salário Educação	R\$ 20.134,88
Fonte – 1110 – MDE/MERENDA ESCOLAR PNAE	R\$ 254,36
Fonte – 1113 – Programa Nacional Transporte Escolar	R\$ 2,17
Fonte – 1497 – Vigilância em Saúde	R\$ 80.000,00
Fonte – 1498 - Assistência Farmaceutica	R\$ 19.625,43
Fonte – 1501 – Receita de Alienação de Ativos	R\$ 27.080,93
Fonte – 1504 – Outros Royalties Comp financeira	R\$ 7.638,62
Fonte – 1510 – Taxas – exercício Poder de Polícia	R\$14.891,94
Fonte – 1511 – Taxas – Prestação de Serviços	R\$ 1.272,83
Fonte – 1512 – CIDE	R\$ 201,55
Fonte - 7000 - Recurso Estadual Saúde	R\$ 28.564,35
Fonte – 7001 - Recurso Estadual Saúde	R\$ 4.222,48

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 22 de fevereiro de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 015/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 404.432,41 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos Provavel Excesso Arrecadacao para calcamento de Ruas Venceslau Sutil, Jose da Rosa Trindade e Marginal BR 158, e suplementação diversas com superávit financeiro exercício anterior de recursos vinculados.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de fevereiro de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal